

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Inexigibilidade



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO: 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 -INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

Por este instrumento **O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO IRECÊ – CDS DE IRECÊ/BA**, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.265.004/0001-80, com sede à Rua Mato Grosso, nº 51, bairro do antigo Fórum, CEP 44900-000, Irecê – Bahia, aqui representada pelo **PRESIDENTE, SR. Márcio Antônio Messias da Silva**, brasileiro, maior, portado do CPF/MF nº 457.242.375-04, residente à Valdelício Seixas Cardoso, nº 06, Bairro Dário Vilela, Lapão - BA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. As partes firmaram entre si, em 08 de Janeiro de 2014, Instrumento Particular de Locação, ocasião em que pactuaram a locação comercial do imóvel situado na Rua Matogrosso, 51, pelo prazo de 12 (doze), meses
2. Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data, nas seguintes condições: entrega do imóvel nas mesmas condições que recebemos, todas as despesas com água, luz e internet quitadas.
3. Por força da presente rescisão, o LOCADOR: VALDOMIRO JOSE DE SOUZA, CPF Nº 028.680.405-00, poderá dar ao imóvel o destino que lhe aprouver.

Rua Mato Grosso, nº 51, Bairro Fórum, CEP 44.9000-000, Irecê Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ nº 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
972A7784183D8370266F8BC7DC013CCD

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 1.0508/2024**

HOMOLOGO, o presente termo de inexigibilidade para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14133/2021, constante do presente processo administrativo nº 1.0108/2024 para a contratação de OSVALDO COSMO ANDRIOLA inscrito no CPF Nº 112.733.561-87, que se responsabilizará pela Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Rio de Janeiro, nº 422, Forum, Irecê - BA, para funcionamento do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, CDS de Irecê – BA, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 1.0508/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

EXTRATO DE CONTRATO: 1.0508/2024- INEXIGIBILIDADE Nº 1.0508/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Rio de Janeiro, nº 422, Forum, Irecê - BA, para funcionamento do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, CDS de Irecê – BA.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS de Irecê .

CONTRATADO: OSVALDO COSMO ANDRIOLA inscrito no CPF Nº 112.733.561-87.

VIGÊNCIA: 01/08/2024 até 01/08/2025.

VALOR MENSAL: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei 14133/2021. Márcio Antônio Messias Da Silva-Presidente Do CDS de Irecê.

Rua Mato Grosso, nº 51, Bairro Fórum, CEP 44.9000-000, Irecê Bahia

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

CNPJ nº 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
972A7784183D8370266F8BC7DC013CCD